

DECRETO LEGISLATIVO Nº 04/2015

*Outorga Título de Cidadão Santafessulense ao **senhor MARCO ANTONIO LEME DO PRADO.***

ORTENCIO VIEIRA RAMOS SOBRINHO,
Presidente da Câmara Municipal de Santa Fé do Sul, em
cumprimento ao disposto no inciso IV, do artigo 28, da
Lei Orgânica do Município,

F A Ç O S A B E R que a Câmara Municipal
aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo;

- Art. 1º.** Fica outorgado ao Senhor MARCO ANTONIO LEME DO PRADO, o Título de "CIDADÃO SANTAFÊSSULENSE", pelos relevantes serviços prestados à esta comunidade, como produtor e programador cultural da Associação Paulista dos Amigos da Arte – APAA, entidade ligada à Secretaria da Cultura do Estado de São Paulo.
- Art. 2º.** A entrega do título se fará em sessão solene da Câmara Municipal, em data a ser marcada.
- Art. 3º.** As despesas decorrentes com a execução do presente Decreto Legislativo, correrão à conta de verba própria, constante do orçamento vigente da Câmara, suplementada se necessário.
- Art. 4º.** Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal da Estância Turística de Santa Fé do Sul,
11 de novembro de 2015.

ORTENCIO VIEIRA RAMOS SOBRINHO
PRESIDENTE DA CÂMARA

Registrado em livro próprio na mesma data e publicado na forma da lei.

REGINALDO STEFANIN ROSSANO
DIRETOR ADMINISTRATIVO